PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1709 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

ESTABELECE VALORES PARA SERVIÇOS DE LOCUÇÃO/ANIMAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS PARA EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS, QUE SERÃO REALIZADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o MEM. N° 156-SECTUR, protocolizado sob o n° 446916, datado de 13 de março de 2015,

RESOLVE:

Art.1°-Estabelecer valores para serviços de Locução/Animação de shwos musicais,para os eventos e Projetos Culturais, que serão realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo, deste município de Nova Venécia-ES.

Art.2°- Os valores a que se refere o artigo 1°, serão os constantes do Anexo I, parte integrante desta portaria e terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

Art.3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de março de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1709 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

ANEXO I

TABELA DE LOCUTOR/ANIMADOR

EVENTOS DE PEQUENO PORTE	
NÍVEL	(FEIRARTE, SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES, ORDEM DE SERVIÇO, LANÇAMENTOS, PALESTRAS, CANTATAS)
Amador (Intermediário)	180,00
Profissional	250,00
Tempo Mínimo de Apresentação	0:45 min.

EVENTOS DE GRANDE PORTE	
NÍVEL	(FESTAS, FESTA DA CIDADE, CARNABIS, ARRAIÁ, FESTIVAIS, QUADRILHAS, FEIRA DE AGROTURISMO, FEIRA DE NATAL, REVEILLOM, CAMINHADAS)
Amador (Intermediário)	280,00
Profissional	400,00
Tempo Mínimo de Apresentação	0:45 min.